



PORTARIA Nº 483 PROAD, de 27/10/16.

O Pró-reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 895 – IFPR de 18 de julho de 2016, publicada no D.O.U. de 19 de julho de 2016, seção 02, página 22, **resolve**:

Art. 1º Dispensar e designar gestores do Contrato nº 79/2016, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa Gente Seguradora S.A, no âmbito da Pró – Reitoria de Ensino:

Art. 2º Dispensar:

I – O servidor Andrey Enrique Santos, matrícula Siape 1895213, da atividade de gestor de contrato;

II – O servidor Carlos Alberto Pereira do Rosário, matrícula Siape 342408, da atividade de gestor substituto do contrato.

Parágrafo único: o servidor Andrey Enrique Santos, matrícula Siape 1895213, deverá prestar contas das atividades realizadas referente a gestão do contrato até a data da assinatura desta portaria.

Art. 3º Designar:

I – O servidor Emilio Rudolfo Fey Neto, matrícula Siape 1800057, para a atividade de gestor de contrato;

II - O servidor Cleverson Alberto Leonor, matrícula Siape 1803539, para a atividade de gestor substituto do contrato.

Art. 4º São atribuições do gestor de contrato:

I – Analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão de contratos, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preço, acréscimo, supressão, por meio de termos aditivos ou apostilamentos.

II – Notificar, após o recebimento de comunicado do fiscal do contrato, a empresa das ocorrências descritas na Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº 12/PROAD de 01 de novembro de 2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.

Carlos Alberto de Ávila
Pró-reitor de Administração
Instituto Federal do Paraná